

CÂMARA DOS DEPUTADOS LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES Assessoria Técnica

PLV MP 1003/2020

Ementa: Autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 - Covax Facility.

EMENDA

Acrescente-se o inciso V ao art. 7º do Projeto de Lei de Conversão apresentado à MP 1003, de 2020, que passará a vigorar da seguinte forma:

"Art	 	

V – a cobertura vacinal de que trata o inciso I dentro do prazo de até 12 (doze) meses. "(NR)

JUSTIFICATIVA

O plano de vacinação apresentado pelo Ministério da Saúde não prevê vacinação para todos os brasileiros e brasileiras e sequer aponta para a cobertura vacinal almejada, necessária para proteger vidas e controlar a cadeia de transmissão da Covid-19. Nesse sentido, consideramos que o relatório apresentado à MP 1003/2020 representa um grande avanço ao prever a vacinação universal, equitativa e gratuita à toda população brasileira.

Entretanto, dada a urgência que o cenário atual requer, é preciso estabelecer um prazo para que a imunização da população se concretize, a fim de garantir a interrupção da cadeia de transmissão, reduzir a mortalidade ou a ocorrência de casos graves de Covid-19.

Ante o exposto, apresentamos a presente emenda e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

> Sala das sessões, Deputado ENIO VERRI



Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) (Do Sr. Enio Verri)

Altera a MPV 1.003/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD209022146100, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR) LÍDER do PT
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) LÍDER do PSB *-(p_7204)

^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.